

## César Oliva reforça a importância da inclusão no Dia Nacional da Pessoa com Deficiência

**Vereador destaca a necessidade de união entre sociedade e poder público para garantir direitos**

Em celebração ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, comemorado em 21 de setembro, o vereador e líder do governo, César Oliva - PSD, ressaltou a relevância da união entre sociedade e poder público para promover a inclusão. Além disso, destacou que a data representa uma oportunidade de reforçar o compromisso coletivo com os direitos das pessoas com deficiência.

O parlamentar enfatizou que a ocasião vai muito além de uma simples comemoração. Ainda mais, trata-se de um momento de reflexão e ação concreta. “É um dia para refletir, celebrar e, acima de tudo, agir. A inclusão não é um favor, é um direito. Precisamos construir uma sociedade que enxergue a diversidade como um valor, e não como



Garantir direitos deve ser prioridade da Casa, aponta um obstáculo”, afirmou César Oliva.

Nesse sentido, o vereador reforçou o papel essencial do poder público na implementação de políticas de acessibilidade e na efetivação dos direitos da população com deficiência. Contudo, ele salientou que é uma responsabilidade compartilhada.

“Como representantes do povo, temos o dever de ouvir e agir. É nossa responsabilidade garantir que áreas como educação, saúde, transporte e mercado de trabalho sejam acessíveis a todos, sem exceção”, declarou.

César Oliva também reafirmou seu compromisso pessoal com a causa, destacando a importância de uma atuação contínua e coletiva. Em outras palavras, a luta pela inclusão depende do engajamento de toda a sociedade. “Continuarei a lutar por uma sociedade mais justa e igualitária. Estou sempre à disposição para apoiar iniciativas e projetos que promovam a inclusão, a acessibilidade e o bem-estar das pessoas com deficiência. Essa é uma luta coletiva, e a vitória será de toda a sociedade”, concluiu.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

**Seção:** Política **Página:** 02